

## FICA, QUERIDO!

Os orquestradores do **GOLPE** contra o Edifício A Noite alcançaram seu intento. No dia 15 de abril de 2016 o Secretário do Patrimônio da União, através da Portaria nº 73, autorizou a alienação do edifício sede do INPI desde a década de 1970, mediante venda precedida de licitação, o que, aparentemente, coloca uma pá de cal no projeto de revitalização e reforma do imóvel.

A situação de abandono da sede do INPI provocou a necessidade de uma reforma extensa e da desocupação de parte do imóvel. Infelizmente, apesar de anos de pagamento de vultosos aluguéis, nenhuma reforma foi feita no Ed. A Noite. O prédio foi ficando cada vez mais precarizado até que um incêndio destruiu parte do arquivo de Registro de Programas de Computador em 2011, sendo necessária a intervenção do Corpo de Bombeiros para controlar o sinistro.

O **GOLPE** que estamos testemunhando se trata, simplesmente, do fato de que foi o abandono do prédio ao longo dos últimos anos que fez com que o custo de reformá-lo atinja valores para os quais, segundo insiste a administração, não há como ser viabilizado financeiramente.

No entanto, parece que as seguidas administrações possuem o intuito único de levar adiante os desmandos e os descabros perpetrados sob a repetida e contínua bandeira de esvaziar o edifício A Noite para proceder com sua reforma, e que vêm dilapidando o patrimônio do Instituto, através do pagamento de valores altíssimos entre aluguéis e condomínios, valores estes que, pelo tempo decorrido, já teriam sido mais que suficientes para uma ampla e moderna reforma na histórica sede do INPI.

A política praticada pelas últimas administrações permitiu inegavelmente a sua desvalorização e uma alienação que depreciou sobremaneira o valor final do negócio, atingindo o seu ápice nesta administração que, em menos de um ano de gestão, já tentou vender o prédio para se transformar em residências ou hotel e, agora, com anuência do poder público, consegue o seu intento de fazer com que a autarquia perca sua sede histórica e possa vir a ser removida para a periferia do Porto Maravilha, mais precisamente para o Edifício Port Corporate, em área degradada da cidade, que não conta com infraestrutura mínima de serviços que

atendam aos servidores e apresenta ainda gravíssimos problemas de segurança.

Os servidores, insatisfeitos com a possibilidade de serem transferidos para este prédio, se mobilizaram em assembleias e deliberaram em não aceitar esta imposição. Constituíram, assim, uma comissão para indicar cenários possíveis para a questão predial, buscar informações e legislações sobre o tema, submetendo os resultados a debate em assembleia específica.

Desta forma, a comissão desenvolveu um estudo abrangente – aliás, que deveria ter sido feito pela própria administração do INPI – e muito bem formulado, em que apontou, definitivamente, que há vários outros prédios melhor localizados, de mesma área construída, de menor custo, e que, principalmente, **os servidores não precisam abrir mão do Edifício A Noite, seja por venda ou permuta, pois financeiramente é perfeitamente viável a sua reforma e recuperação. Enquanto isso, a administração mantém os servidores em “suspenso”, mediante a possibilidade real de mudança para o Caju.**

## ENQUANTO ISSO...

**BICHINHOS DE JARDIM**



Clara Gomes

## ➔ AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **AFINPI** foi convidada pelo Deputado Laércio Oliveira para participar de Audiência Pública destinada a "**Debater o PL 3.406, que altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, para definir prazo máximo para o exame de pedidos de registro de marcas e de patentes**".

O evento de iniciativa do Deputado Helder Salomão estava agendado para o dia 30 de junho, quinta-feira, às 9h30h, no Plenário 5, Anexo II, da Câmara dos Deputados, mas devido a problemas de compromissos externos, os congressistas optaram para transferir a Audiência para nova data a ser marcada.

## ➔ REESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA DO INPI

No dia 09/06/2016, o INPI recebeu a visita do Ministro do MDIC, Senhor Marcos Pereira, a fim dar posse aos 70 (setenta) novos servidores do INPI no cargo de Pesquisador do último concurso realizado pelo Instituto em 2014.

Nesta ocasião, a **AFINPI** entregou em mãos as Cartas nº 186 e nº 187, em defesa da reestruturação da tabela remuneratória das carreiras do INPI e da reforma do Edifício "A Noite", como principais estratégias para a melhoria dos resultados do Órgão.

O Ministro defendeu o fortalecimento do INPI mediante a recomposição dos quadros de servidores e a reestruturação das tabelas remuneratórias das carreiras do INPI.

### Estamos de olho!!!

Por outro lado, a **AFINPI** também conseguiu agendamento de reunião com o Ministro Marcos Pereira, a se realizar no dia 14 de julho, no MDIC, quando, mais uma vez, estaremos dando seguimento ao trabalho em favor da reestruturação das carreiras dos servidores do INPI.

## CAJU PORCORATE

Já apelidado de *Caju Corporate*, o edifício Port Corporate Tower que está *encalhado* na Zona Portuária **ainda** pode ser a futura sede do INPI. Não está descartada, de forma definitiva, que o Edifício A Noite possa ser negociado em uma permuta entre os prédios, pois a Administração não se posicionou pelo fim da negociação. Além de ser um péssimo negócio, a permuta se daria por apenas cinco andares do referido edifício, envolvendo, também, o repasse de um terreno de 10 mil m<sup>2</sup> na área portuária.

E, além de tudo, sendo INPI um órgão superavitário, que arrecadou R\$ 58 milhões apenas no segundo bimestre de 2016, que dispõe de um limite orçamentário anual de somente R\$ 64,6 milhões, e ainda é pressionado para resolver a sua questão predial, às pressas, sem fazer uso de suas receitas intocadas – que vão se acumulando anualmente! – acaba por levar os servidores a questionar se o problema não é justamente a falta de comprometimento dos gestores com a causa pública e com o uso responsável do erário.

A administração está desconsiderando a necessidade de cumprir o que prevê o inciso III do art. 19 da Lei n.º 8.666/93, quanto à adoção de procedimento licitatório, argumentando que supostamente haveria dispensa de licitação, baseando-se no inciso X do art. 24 da referida lei, pois isto seria permitido em caso de compra "*...de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração...*". Evidentemente, esta argumentação mostra-se altamente questionável, pois além de que a atividade desenvolvida pelo Instituto pode não ser considerada como finalidade precípua da administração, há vários outros imóveis à disposição, mais próximos da área central da cidade do Rio de Janeiro.

É lamentável que a administração do INPI não entenda que a construção de um INPI moderno, eficiente e cumpridor de sua missão institucional, passa necessariamente por uma política de gestão em longo prazo que inclua um projeto definitivo para uma sede única, que congregue todos os servidores e que se localize em área valorizada da cidade. **Aceitar levar o INPI para uma área afastada e degradada está na contramão dessas diretrizes e joga por terra todos os esforços conjugados pelos servidores para fazer deste Instituto um local de excelência no âmbito do serviço público federal.**



## BENEFÍCIOS E CONVÊNIOS

### 1 - Pousada Armação dos Anjos

Localizada no Mini Shopping Buganville a 90 metros da praia, na Vila do Abraão – Ilha Grande - RJ

Reservas: [pousadaarmacaodosanjos@hotmail.com](mailto:pousadaarmacaodosanjos@hotmail.com) ou [armacaodosanjosilha@gmail.com](mailto:armacaodosanjosilha@gmail.com)

Tel: (24) 3361-5774, (24) 98833-7459 e 99846-2709

Hospedagem em suítes com ar, TV, frigobar e café da manhã. (Wi-Fi) internet sem fio. **Descontos de 10% nas diárias ou pacotes para os conveniados.**

### 2 - Casa Cruz – Fornecimento de material escolar e de escritório

Situada na Rua Ramalho Ortigão nº 26/28 – Centro - Rio de Janeiro.

Fornecimento de material escolar, papelaria, pintura, desenho técnico, material de escritório/informática com 5% (cinco por cento) de desconto aos conveniados, empresas e seus empregados (associados).

### 3 - Classic Tie Comércio de Artigos de Vestuário Ltda.

Situada na Rua Teófilo Otoni, nº 188, Centro - Rio de Janeiro.

. Desconto de 10% em compras à vista (dinheiro ou débito)

. Desconto de 5% em compras realizadas com cartão de crédito em até 6 vezes com parcela mínima de R\$ 50,00